

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2003**

**(MENSAGEM Nº 1220, DE 1997)**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Acaíaca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

**Autor :** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relator :** Deputado Antonio Carlos Pannunzio

### **I – RELATÓRIO**

De conformidade com o art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 1220, de 1997, o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Acaíaca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, nos termos do art. 32 do Regimento Interno, aprovou relatório do Deputado José Carlos Martinez, que acolhe a homologação do ato do Poder Executivo nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2003, que ora é analisado sob a perspectiva do art. 54 do Regimento Interno.

## **II – VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2003, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, apresenta-se em conformidade com os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, estando vazado em perfeita técnica legislativa.

Diante do acima exposto, segue meu voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2003.

Sala da Comissão , em

**DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
RELATOR**